



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

AUTÓGRAFO Nº 019/2024

A Câmara Municipal de Cruzália, de conformidade com o Artigo 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 838/2024, que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022-2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de agosto de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025**, Lei Municipal nº 769/2021 de 10 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 830/2023, de 22 de junho de 2023, Lei Municipal nº 851/2023, de 07 de dezembro de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes no art. 4º desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.007.900,00 (dois milhões e Sete mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.02		FUNDEB	
123680012.2.092000		FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
(XX) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	650.000,00
(XX) 3.1.90.13.00	F02	ORIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
(XX) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
123680012.2.114000		FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 40%	
(XX) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	60.000,00
(XX) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(XX) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
123680013.2.121000		FUNDEB - ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE	
(XX) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	780.000,00
(XX) 3.1.90.13.00	F02	ORIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
(XX) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
123680013.2.126000		FUNDEB - ENSINO INFANTIL 70% - PRE ESCOLA	
(XX) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	351.000,00
(XX) 3.1.90.13.00	F02	ORIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
(XX) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.900,00
Total			2.007.900,00

SANTOS, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO e JOÃO ANTONIO POPP
Assinado por 4 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, CLAUDIO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/604C-EDA4-7D00-82CD>



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

Art. 4º - Para cobertura do **Crédito Especial**, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.007.900,00 (dois milhões e sete mil e novecentos reais)

	(+)	ANULAR	R\$ (reais)	
02		PODER EXECUTIVO		
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.02		FUNDEB		
123660015.2.048000		FUNDEB - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - 70%		
(369) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	52.000,00	
(370) 3.1.90.13.00	F02	ORIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	
(371) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
123680012.2.092000		FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
(372) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	600.000,00	
(373) 3.1.90.13.00	F02	ORIGAÇÕES PATRONAIS	139.900,00	
(374) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	
123680013.2.126000		FUNDEB - ENSINO INFANTIL 70% - PRE ESCOLA		
(378) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	478.000,00	
(379) 3.1.90.13.00	F02	ORIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	
(380) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	
123680013.2.121000		FUNDEB - ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE		
(375) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	490.000,00	
(376) 3.1.90.13.00	F02	ORIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
(377) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	
Total			2.007.900,00	

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzália – SP. 07 de agosto de 2024.

Alan Laurentino da Silva
Presidente

Claudio de Freitas Santos
Vice-Presidente

Juliete Marcelina Moro Falcão
1º Secretário

João Antonio Popp
2º Secretário

Assinado por 4 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO e JOÃO ANTONIO POPP. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/604C-EDA4-7D00-82CD>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 604C-EDA4-7D00-82CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN LAURENTINO DA SILVA (CPF 340.XXX.XXX-33) em 07/08/2024 14:38:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDIO DE FREITAS SANTOS (CPF 110.XXX.XXX-46) em 07/08/2024 14:39:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 07/08/2024 15:39:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO ANTONIO POPP (CPF 103.XXX.XXX-40) em 07/08/2024 16:26:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/604C-EDA4-7D00-82CD>